LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

28.872

01

folha

23 de Julho

_de 19<u>_9</u>7

OFICIAL, Gisele Alves

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS nº 09 (nove), da quadra "A", com a área de 956,70m2., (novecentos e cinquenta e seis metros e setenta / centímetros quadrados), do Conjunto Habitacional denominado "VI LA RESIDENCIAL DE IVAIPORÃ", situado no perímetro urbano desta/cidade, com os seguintes limites e confrontações: PELA FRENTE | Com a Rua Mafra, medindo 26,39 metros; PELOS FUNDOS: Com a Gléba "D" de Furnas centrais Elétricas S.A., medindo 26,76 metros; PELO LADO DIREITO: Com o lote nº 10, medindo 36,00 metros; PELO LADO ESQUERDO: Com os lotes nºs 07 e 08, medindo 12,90 metros e 23.10 metros.-

PROPRIETARIO:- FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Sociedade de Economia mista, com sede na Rua Real Grandeza, nº 219, na cidade / do Rio de Janeiro, RJ., empresa de energia elétrica conforme De creto nº 41.066 de 28/02/1.957, inscrita no CGC/MF sob o nº 23. 274.194/0001-19.-

REGISTRO ANTERIOR: - MATRICULA nº 28.595 deste Ofício. -

Dou fé. Em data de 23 de Julho de 1.997.-Alcebiades Alves Filho

Func.Jurto.

AV-1-MAT- 28.872- PROT- 131.490- de 19/08/98./

DATA- 19 de agosto de 1.998. - Conforme requerimento passado nesta cidade em data de 27/07/1.998, assinado por JOSÉ JOÃO DA SILVA, brasileiro, casado, eletricitário, portador da CI.RG. n.º 2.050.683-0-SSP/PR e CPF- 308.072.049-00, procurador de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, com firma reconhecida pelo tabelionato de notas de Arapuã-PR – Agenor Pinheiro em data de 28/07/98- Procedo a averbação da seguinte benfeitoria: - Uma casa em alvenaria, coberta com telhas de barro, tipo Duplan, medindo 121,79 m2, com varanda garagem, sala, 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro social, cozinha, quarto de empregada, WC e área de serviço. Apresentou CND do INSS sob n.º 135858, série- I – expedida em data de 17/07/1.998- Apresentou Habite-se sob n.º 50/82 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Ivaiporã-PR. Documentos arquivados neste Oficio 08/98. EMOLS- 60- VRC- R\$ 4,50- CPC-R\$ 0,22. Dou fé. Em data de 19 de agosto de 1.998.

Alcebiades Alves Filho.

Func.Jurt.° RNL.

R-02-MAT. 28.872 - PROT. 193.782 de 20/01/2.015./

COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTE: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, CNPJ/MF n° **23.274.194/0001-19,** com sede à Rua Real Grandeza, n° 219, Botafogo, Rio de Continua no verso



AAPA.

Janeiro, RJ, neste ato representada por seu Diretor Presidente Flávio Decat de Moura, brasileiro, casado, engenheiro, C.I.RG nº 14977954/MG, CPF/MF nº 060.681.116-87, residente e domiciliado à Avenida Jornalista Alberto Torres, nº 129, Apartamento 1.504, Icaraí, Niterói, RJ; e por seu Diretor de Operação do Sistema e Comercialização de Energia Cesar Ribeiro Zani, brasileiro, casado, eletricista, C.I.RG nº 200120725-5-CREA/RJ, 360.809.007-00, residente e domiciliado à Avenida Jornalista Alberto Torres, nº 129, Apartamento 1.504, Icaraí, Niterói, RJ, e estes por seus Procuradores Luis Henrique Tersariol, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, C.I.RG nº 2.119.622/PR, CPF/MF nº 548.345.899-00, residente e domiciliado à Rua Juiz de Fora, nº 77, Vila de Furnas, Ivaiporã, PR; e Luiz Antonio Zarpelon, brasileiro, casado, assistente de administração, C.I.RG nº 3.740.149-8/PR, CPF/MF nº 508.467.609-91, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, 1.940, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: CELESTINO ALVES DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, técnico em contabilidade, CI.RG nº 2.242.492-0/PR, CPF/MF nº 375.057.189-91, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LEONY MARIA SILVA DE SOUSA,** brasileira, escriturária, CI.RG nº 3.216.376-9/PR, CPF/MF nº 435.282.369-49, residente e domiciliado à Rua Mafra, nº 13, Vila Residencial Ivaiporã, Ivaiporã, PR. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 17/08/2.011, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 104 à 106, do livro nº 374-N. VALOR: R\$ 28.550,11 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos). CONDIÇÕES: Não há. ITBI sob nº 14/2.015, com a base de cálculo de R\$ 400.000,00, recolhido em data de 20/01/2.015, no valor de R\$ 8.000,00. Certidão Positiva com Efeito Negativo da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 13119/2.015. Inscrição Cadastral sob nº 04-086-0015-0609-001. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Receita Federal sob nº 258282014-88888194, emitida em data de 17/10/2.014. Apresentou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida em data de 24/12/2.014. Apresentou Certidão Negativa do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. Apresentou Certidão Positiva da Vara do Trabalho da Comarca de Ivaiporã, PR. **FUNREJUS** sob nº 11056004800112671, recolhido em data de 17/08/2.011, no valor de R\$ 57,10. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.015. EMOLS 3.872,00 - VRC R\$ 646,62 - CPC R\$ 7,14 - SELO R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 20 de Janeiro de 2.015. mel same que Mara Regina Alves da Silva.

AV-03-MAT. 28.872 - PROT. 194.650 de 06/04/2.015./ RETIFICAÇÃO./

Continua fls. n.º 2



LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL



<u>CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS</u>

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matricula

28.872

Folha

2

__de__

. .

Oficial, Gisele Alves

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 06/04/2.015, assinado por LEONY MARIA DA SILVA DE SOUSA, proprietária do imóvel acima, procedo a retificação de seu NOME Leony Maria Silva de Sousa, constante no R-02, para o certo e correto que é LEONY MARIA DA SILVA DE SOUSA, conforme Certidão de Casamento nº 2.623, às fls. 215, do livro nº B-39, do CRC da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Oficio sob nº 04/2.015. EMOL\$ 60,00 - VRC R\$ 10,01 - SELO R\$ 3,20. Dou fé. Em data de 07 de Abril de 2.015.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurto

APSC.

R-04-MAT. 28.872 PROT. 194.636 de 06/04/2.015.7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, DF, neste ato representada por **Andresa Rolim Pezzotto**, economiaria, C.I.RG nº **8.008.303-3/PR**, CPF/MF nº **030.894.279-58**.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: CELESTINO ALVES DE SOUSA JUNIOR e sua esposa LEONY MARIA DA SILVA DE SOUSA, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, técnico em Contabilidade, Cl.RG nº 2.242.492-0/PR, CPF/MF nº 375.057.189-91, ela brasileira, escriturária, CI.RG nº 3.216.376-9/PR, CPF/MF nº 435.282.369-49, residentes e domiciliados à Rua Mafra, nº 13, Alto da Glória, Ivaiporã, PR. TÍTULO: Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato por Instrumento Particular, na forma do Artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997, passado em data de 01/04/2.015, em Ivaiporã, PR. VALOR DA DÍVIDA, JUROS E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais), resgatáveis em 180 prestações mensais sucessivas e consecutivas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, a taxa de juros é representada pela Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 19,5600% ao ano. proporcional a 1,6300% ao mês, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 4,497,24 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), com vencimento em 30 (trinta) dias a contar do crédito na conta bancária dos Devedores Fiduciantes acima e do pagamento do contrato indicado no caput da Cláusula Segunda. GARANTIA: Os Devedores Fiduciantes dão em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). CONDIÇÕES: Às constantes no corpo do Contrato. Assinam como testemunhas: Carolina Pizani Continua no verso



Folhas

2vº (90)

Staciarini, CPF/MF nº 049.855.279-98; e **Dimas Adilson Alves**, CPF/MF nº 925.667.159-04. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 13818/2015. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.015. Isento da Distribuição. **EMOLS** 2.156,00 - **VRC** R\$ 360,05 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 3,20. Dou fé. Em data de 07 de Abril de 2.015.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt^o
APSC.

AV-05-MAT. 28.872 - PROT. 247.879 de 31/10/2024./
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL./

TRANSMITENTES: CELESTINO ALVES DE SOUSA JUNIOR, e sua esposa LEONY MARIA DA SILVA DE SOUSA, acima citados e qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira Sob a Forma de Empresa Pública, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, s/n°, Brasília, DF, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, C.I.RG nº 1.616.101-7/SSP/SC, CPF/MF nº 575.672.049-91. VALOR: R\$ 750,000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). TÍTULO: Consolidação da Propriedade Resolúvel. FORMA DO TÍTULO: Requerimento passado em data de 31/10/2024, Florianópolis, SC. OBJETO: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da Adquirente, para os fins do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os Devedores, devidamente intimados, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI nº 526/2024, com a base de cálculo de R\$ 750.000,00, recolhido em data de 25/10/2024, no valor de R\$ 18.750,00 e a Certidão de não purgação da mora expedida neste Oficio. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 711/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 28/10/2024. Apresentou Certidão Positiva de Débitos expedida da Prefeitura Municipal de Ivaipora, PR, sob nº 10917/2024. Cadastro nº 15609. FUNREJUS sob nº 11019077-2, recolhido em data de 26/11/2024, no valor de R\$ 1.500,00. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. EMOLS R\$ 597,21 - VRC 2.156,00 - SELO RI2 R\$ 8,00 -PRENOTAÇÃO R\$ 2,77 - SELO RI3 R\$ 0,25. Selo Digital: SFRI2.35thv.3UfXa-3RIZu.F622q, Ivaiporã, PR, 02 de dezembro de 2024. Dou fé. DRT.

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Audrey Ap. P. de Arruda ESCREVENTE JURAMENTADA IVAINORA - PR

EM BRANCO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matricula n.º 28.872, fotocopiada em sua integra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRII.6JORP.marc3

DkJOJ.F622q

https://selo.funarpen.com.br

Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00 Selo R\$ 0,00 ISS: R\$0,00 FUNREJUS: R\$0,00 FUNDEP: R\$ 0,00 TOTAL = R\$ 0,00

Ivaiporã, 03 de dezembro de 2024 Certidão emitida às 09:25:30

